Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência Geral de Compras
Núcleo de Compras de Insumos

Relação - IGESDF/DALOG/SULOG/GGCOM/NCOIN

EDITAL Nº 7289/2026

AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ENGENHARIA PROLIFE

RESULTADO PRELIMINAR

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (MÁXIMO ACEITÁVEL)
1	10022	CABO EXTENSOR DE SPO2 NELLCOR COMP. C/ MONITOR PROLIFE C150 ORIGINAL E/OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE	R$ 159,00	R$ 219,00
2	10023	EXTENSOR/MANGUEIRA PNI C/CONECTOR RAPIDO MONITOR PROLIFE ORIGINAL E/OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE	R$ 110,50	R$ 196,91
3	10021	SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO COMP. C/ MONITOR PROLIFE C150 ORIGINAL E/OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE	R$ 205,00	R$ 359,61
4	10020	SENSOR DE OXIMETRIA COMP/. TIPO Y NEONATAL PROLIFE C150 ORIGINAL E/OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE	-	R$ 209,23
5	10024	SENSOR DE TEMPERATURA SUPERFÍCIE/PELE -ADULTO PROLIFE C150 ORIGINAL E/OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE	R$ 113,00	-
6	10025	SENSOR DE TEMPERATURA RETAL/ESOFÁGICO - PROLIFE C150 ADULTO ORIGINAL E/OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE	R$ 113,00	-

Considerando os subitens **4.1, 4.2, 4.3** e **4.4** do EDITAL Nº **7289**/2026:

4.1. Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

4.2. Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

4.3. Não será admitido o aumento de preços durante a fase de negociação.

4.4. Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.

Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4**, **Chefe de Núcleo**, em 16/11/2026, às 10:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CARLA FERNANDES CARVALHO VIEIRA - Matr.0001231-6**, **Analista II**, em 17/11/2026, às 13:18, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **219851089** Código CRC: **C14AB565**.